



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

**VET040 - INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE LEITE E PRODUTOS DERIVADOS I**  
**VET046 - INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE LEITE E PRODUTOS DERIVADOS II**

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 (uma) vaga para monitor bolsista e de 01 (uma) vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
  - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
  - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve: **preencher o formulário de inscrição** (<https://forms.gle/hg6H7Fh5c1ATPZyV9>) e **anexar uma cópia do Histórico Escolar** e os **horários disponíveis** para a Monitoria.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos** no valor de **70 pontos** sobre o conteúdo do programa das disciplinas VET 040 Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados I e VET 046 Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados II, sendo: Sistemas de inspeção; Propriedades físico-químicas e microbiologia do leite; Normas de produção e Boas Práticas e higiene na obtenção do leite; Instalações e equipamentos industriais; Higienização na Indústria de laticínios; Programas de autocontrole (PAC) BPF, PPHO, APPCC; Rotulagem obrigatória e nutricional; Beneficiamento do leite ; Inspeção e tecnologia de leite de consumo direto e de produtos lácteos;
- 2- Análise do **histórico escolar** e dos **horários disponíveis** no valor de **10 pontos**;
- 3- **Entrevista** no valor de **20 pontos**. A entrevista ocorrerá logo após a prova de conhecimento

**Critérios de desempate:** 1º maior nota na prova de conhecimentos; 2º maior somatório de notas obtidas nas disciplinas; 3º maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

**Observação:** ao primeiro classificado será disponibilizada a vaga de monitor bolsista e ao segundo, a vaga de monitor voluntário. Caso haja desistência do primeiro classificado, haverá reclassificação dos candidatos e assim sucessivamente até que as vagas sejam preenchidas.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

05/05/22 a 15/05/22

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Link para formulário: <https://forms.gle/hg6H7Fh5c1ATPZyV9>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

16/05/22, segunda-feira, às 18h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://meet.google.com/caf-itnx-sek>

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

17/05/22, até às 18h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://damvufjf.wixsite.com/damv>

Juiz de Fora, 04 de maio de 2022.



Leonardo Lara e Lanna  
Chefe do Departamento



Vanessa Aglaê Martins Teodoro  
Professora Orientadora